Dossiê da emenda Pix 202443400005

Plano de ação 09032024-074507 - gerado em 24/11/2026

AMARELO - Evidência parcial

Evidência parcial: contrato(s) compatível(is) somam R$ 1.435.879,51, 36% do valor repassado (R$ 4.000.000,00). Contabilidade do ente (SICONFI, até 09/2026): 131% das emendas Pix recebidas até 03/04/2026 empenhadas. Alertas: A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado.

Dados da emenda

Parlamentar	Dayany Bittencourt
Beneficiário	MUNICIPIO DE ITAREMA (CE)
Município / IBGE	Itarema / 2306553
População (IBGE)	46219
Valor previsto	R$ 4.000.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 4.000.000,00
Valor repassado	R$ 4.000.000,00
Primeiro pagamento	2024-12-13
Objeto declarado	Esse Plano de Trabalho possui mais de um executor e objeto. Consulte o Transferegov.br para acessar mais informações.

Alertas (indícios para apuração)

A2 - Plano de trabalho genérico, que dificulta verificar a execução

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A7 - Valor contratado muito acima ou abaixo do valor repassado

Linha do tempo

2024-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202443400005 de Dayany Bittencourt

2024-12-13 Plano de trabalho: Situação: CONCLUIDO_NT_TCU; execução prevista até 2028-12-13

2024-12-13 Pagamento (ordem bancária) - R$ 4.000.000,00: 2024OB010928

2025-06-05 Contrato - R$ 1.435.879,51: CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA LOCALIDADE DE ORIENTE, MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.
https://pncp.gov.br/app/contratos/07663941000154/2025/132

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2025-07-11 - R$ 1.435.879,51 - confiança 62% (conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA LOCALIDADE DE ORIENTE, MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Fornecedor: CONSTRUTORA & SERVICOS SOBRALENSE EIRELI (39336452000184)

Análise: Indício de correspondência parcial: o contrato trata de adequação de estradas vicinais em Oriente, Itarema/CE, o que se alinha a trechos do objeto declarado da emenda (manutenção e construção de estradas vicinais e sinalização/melhoria da malha viária incluindo Oriente). O valor do contrato (R$ 1.435.879,51) é inferior ao valor repassado (R$ 4.000.000,00), sendo compatível com a hipótese de que seja uma parcela do recurso. O documento não menciona a emenda, o plano de trabalho nem o CNPJ do fornecedor, e não há evidência nas fontes consultadas de que o contrato seja custeado por esta transferência especial. Confiança moderada.
https://pncp.gov.br/app/contratos/07663941000154/2025/132

[pncp_contrato] 2026-09-24 - R$ 1.351.558,42 - confiança 50% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO DO ACESSO À ILHA DO GUAJIRU E RUA DA PRAIA, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ITAREMA, CEARÁ. (PLANO DE TRABALHO Nº 09032026-091549)

Fornecedor: SOMETAL SERVICOS E LOCACOES LTDA (41546961000183)

Análise: Há sobreposição parcial de objeto: o objeto da emenda cita pavimentação e recomposição em Guajiru e a rua de acesso à praia (Pousadas

no Guajiru), e o contrato trata de pavimentação em intertravado do acesso à Ilha do Guajiru e Rua da Praia. Porém, o documento não identifica a emenda nem o número do plano de trabalho declarado, o valor do contrato (R$ 1.351.558,42) é apenas parte do montante de R$ 4.000.000,00 e não há CNPJ do fornecedor no texto. Indício de correspondência parcial, sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o contrato à emenda; confiança abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/contratos/07663941000154/2026/27

[pncp_contratacao] 2025-07-11 - R$ 1.914.505,99 - confiança 50% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NA LOCALIDADE DE ORIENTE, MUNICÍPIO DE ITAREMA, CEARÁ.

Análise: O documento é uma contratação (licitação, modalidade Concorrência Eletrônica) para adequação de estradas vicinais na localidade de Oriente, em Itarema/CE. O objeto da emenda inclui manutenção de estradas vicinais e cita Oriente entre as localidades de sinalização e melhoria da malha viária, mas não detalha uma adequação de estradas vicinais em Oriente como meta específica. O valor do documento (R$ 1.914.505,99) é inferior ao valor repassado (R$ 4.000.000,00) e não há indicação no documento de que corresponda a parcela identificada da emenda. A confiança é insuficiente para tratar o documento como evidência; não há evidência suficiente nas fontes consultadas para confirmar a correspondência.
https://pncp.gov.br/app/editais/07663941000154/2025/41

[pncp_contrato] 2026-01-06 - R$ 6.200.679,18 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA E EM PISO PARALELEPÍPEDO NA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE ITAREMA-CE

Fornecedor: MEF CONSTRUÇÕES LTDA (14412518000147)

Análise: Há sobreposição parcial de tema: o objeto declarado da emenda inclui pavimentação em pedra tosca em diversas localidades de Itarema/CE, e o contrato trata de pavimentação em pedra tosca e paralelepípedo na sede e distritos do mesmo município. Porém, o documento não identifica localidades específicas, não menciona a emenda, o plano de trabalho ou o Transferegov.br, e seu valor (R$ 6.200.679,18) difere do valor repassado declarado (R$ 4.000.000,00) sem informação que permita conciliar os dois números. Não há evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular este contrato ao uso do recurso da emenda. Este documento não deve ser considerado como evidência de correspondência, pois a confiança está abaixo de 0,6.
https://pncp.gov.br/app/contratos/07663941000154/2025/194

[pncp_contratacao] 2026-05-27 - R$ 1.689.389,72 - confiança 45% (não conta como evidência; método: ia)

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM INTERTRAVADO DO ACESSO À ILHA DO GUAJIRU E RUA DA PRAIA, CONFORME PROJETO BÁSICO, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS DE ITAREMA, CEARÁ. (PLANO DE TRABALHO Nº 09032026-091549)

Análise: Há sobreposição parcial de localidade: o documento trata de pavimentação em intertravado do acesso à Ilha do Guajiru e Rua da Praia, e o objeto declarado da emenda cita pavimentação em pedra tosca e recomposição asfáltica em Guajiru e rua de acesso à praia. O tipo de pavimentação (intertravado) não aparece no objeto declarado, e o número do plano de trabalho do documento não consta no objeto da emenda, então não é possível confirmar vínculo. O valor do documento (R$ 1.689.389,72) não se confronta diretamente com os R$ 4.000.000,00 repassados, pois a emenda agrega múltiplos objetos. Sem evidência suficiente nas fontes consultadas para vincular o documento ao uso do recurso da emenda; a confiança está abaixo de 0,6, portanto o documento não deve ser considerado evidência.
https://pncp.gov.br/app/editais/07663941000154/2026/33

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74507/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74507/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/74507/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202443400005

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.